



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: _____

INDICAÇÃO Nº: _____

DATA: 28/04/2017

AUTORIA: VOLMIR GRONEFELD REIS.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 0000184

Data: 02/05/2017 Horário: 15:13

Legislativo - IND 60/2017

Suzany

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Implantação de placas aéreas nas Avenidas principais indicando a localização dos Órgãos Públicos Municipais, Bairros, Hospital, dentre outros.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de implantar placas aéreas nas Avenidas principais do Município indicando a localização de todos os órgãos públicos Municipais, Bairros, Hospital, dentre outros.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que se faz necessária a implantação de placas aéreas no Município para facilitar a localização e o acesso a locais específicos como Paço Municipal, Bairros, Hospital, Delegacia dentre outros principalmente para as pessoas que não residem no Município e encontram dificuldades ao ter acesso a esses locais.

VOLMIR GRONEFELD REIS

Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____/____/____

Obtendo o seguinte resultado:

